



DECRETO Nº 04324/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 73.878,46 (setenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	204	FES	155	7.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	220	BLATB	159	39.989,68
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455		100	22.480,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	668		100	4.408,78
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>73.878,46</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	242	FES	155	7.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	248	BLMAC	159	39.989,68
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510		100	20.000,00
02.12.04.15.452.0023.1.234 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP/ P DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	704		100	6.888,78
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>73.878,46</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>73.878,46</b>



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 04324, de 09 de fevereiro de 2023**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 09 de fevereiro de 2023.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**